



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2021

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

CONSIDERANDO, o dever de adotar as medidas necessárias ao cumprimento do que estabelece o artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de ÁGUA BRANCA-PB, durante o exercício de 2021, composta da seguinte forma:

Alerson José Rodrigues de Almeida - Presidente

José Romoaldo Rodrigues Soares, Matrícula nº 470.05/04. - Membro

Jailson Virgolino Gonçalves, Matrícula nº 476.01/05. - Membro

Art. 2º Os integrantes da comissão poderão ser substituídos nas suas ausências e/ou impedimentos pelos suplentes abaixo listados:

Suplente: Martin Luther King Henrique Valdevino, Portaria nº 038/2021.

Suplente: Roberto Vinicius Marques Oliveira, Portaria nº 003/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão fica desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento das suas atribuições, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º A vigência desta portaria se exaure em 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 16 de fevereiro de 2021.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional